

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número 088 - Distribuição gratuita - 12 de julho de 2007

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

PORTARIA Nº 046/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Carlos Eduardo Freitas Moura*, Arquiteto, Coordenador de Projetos da Subsecretaria de Obras, matrícula 12010, para exercer a fiscalização do serviço de adequação de Lay-Out no Centro de Informações Turísticas na Avenida Ayrton Senna – Praia do Anil, objeto do mm.nº 0096/2007/SOP, Carta Convite nº 039/2007 e Ordem de Serviço 104/2007/SOT, a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS 27 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 047/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Carlos Eduardo Freitas Moura*, Arquiteto, Coordenador de Projetos da Subsecretaria de Obras, matrícula 12010, para exercer a fiscalização da obra de instalação de sistema de ar condicionado para o Salão Nobre na sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, objeto do mm.nº 0076/2007/SOP, Carta Convite nº 032/2007 e Ordem de Serviço 082/2007/SOP, a ser executada pela empresa Sei Brasil Ar Condicionado e Ventilação Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS 23 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 048/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Gilmarcos Biaggi*, Arquiteto, Gerente de Urbanização da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, matrícula 5124, para exercer a fiscalização do projeto de arquitetura para recuperação e recomposição urbanística da área do antigo mercado do peixe, praça Duque de Caxias e praça “Zumbi dos Palmares” e recuperação e revitalização do Casarão “Casa das Laranjeiras” e seu entorno - Centro/Angra dos Reis, objeto do mm.nº 0136/2007/SOP, Carta Convite nº 044/2007 e Ordem de Serviço 114/2007/SOP, a ser executada pelo Arquiteto e Urbanista José Octacílio de Saboya Ribeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS 18 DE MAIO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 049/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Afonso Quinet Belfort de Andrade*, Engenheiro, matrícula 14118, lotado na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de construção de praça pública Paraíso, na Avenida Bertholdo da Silva Jordão – Monsuaba, objeto do mm.nº 974/2006/SOP, Convite nº 203/2006 e Ordem de Serviço 070/2007/SOP, a ser executada pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CETEST RIO LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 033/2006/FuSAR.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência - passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Quinta – Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade.

VALOR:- R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO:- 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 24.01.339030.10.301.101.2164 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000708/2007 em 11/06/2007 no valor de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Justificativa constante do processo e nos termos do Parágrafo Primeiro do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:- 11/06/2007

Angra dos Reis, 11 de junho de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

AVISO DE PREGÃO**ARTIGO 4º, INCISO DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02**

PROCESSO nº. D 263/07/TUR PREGÃO nº. 007/07/TUR

Órgão Executor: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos elétricos- tipo “carros de golfe”, para o desenvolvimento e continuação do programa de auxílio, segurança e cooperação das atividades operacionais de apoio ao turista no Município.

Tipo: Menor Preço Global

Início da Sessão Pública: 23 de Junho de 2007 – 15h00min

Local: Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sito à Avenida Julio Maria, nº. 10 – Sobrado, Centro. Angra dos Reis/RJ

Retirada do Edital: O Edital do Pregão poderá ser retirado, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no endereço citado acima, até dois dias úteis da data marcada para a Sessão Pública.

P O R T A R I A N º 005/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora WILHELMINA GYSBERTA SLOB, para substituir a servidora ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO, na função de Pregoeira, no período de 16 de julho de 2007 a 15 de agosto de 2007, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**SERVIDORA: MARIA HELENA DE ALMEIDA**

Ato: Portaria nº 1.076/2005

Data: 27/07/2005

Validade: 04/08/2005

Publicação: 04/08/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA HELENA DE ALMEIDA**, Professor MG-E1, Referência 7, Matrícula 462, do Quadro de Provento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.076/2005 de 27 de julho de 2005, publicada em 04 de agosto de 2005, com validade a partir de 04 de agosto de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 1.288,11**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.176,40**

- **Total** **R\$ 2.464,51**

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2005.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Sonia Maria Soares Rosa

Ato: Portaria nº 226/2007

Data: 28/05/2007

Validade: 14/06/2007

Publicação: 14/06/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA MARIA SOARES ROSA**, Professor MG-2, Referência 7, matrícula 557, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 226/2007 de 28 de maio de 2007, publicada em 14 de junho de 2007, com validade a partir de 14 de junho de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.797/2007..... **R\$ 1.489,91**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.360,70**

- **Total** **R\$ 2.850,61**

Angra dos Reis, 20 de junho de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, por Determinação Judicial proferida pela Juíza da 2ª Vara Civil, desta comarca, nos autos do Processo Nº 2005.003.004141-6, Mandado de Segurança, CONVOCA as candidatas, aprovada no Concurso Público de 2004, para preenchimento de vagas do cargo de Auxiliar de Zeladoria (Continente), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **17, 18 e 19/07/07**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AUXILIAR DE ZELADOR - CONTINENTE		
Clas.	Inscrição	Nome
71º	9410856	MARTA MARIA DIVINO NEVES
103º	9404619	MARIA DE FATIMA D'N DE MELLO

As candidatas deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identificação.

As candidatas classificadas somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento da candidata nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2007.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **17, 18 e 19/07/07**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

BERÇARISTA		
Clas.	Inscrição	Nome
15ª	009450050	SHIRLEI MARIA LOPES
AUXILIAR DE BERÇÁRIO		
Clas.	Inscrição	Nome
25º	009452850	DEBORA PONTES DOS SANTOS
26º	009878246	VIVIANE ARAUJO DAS NEVES
27º	009873872	JANAINA LACERDA DE SOUZA
28º	009982221	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
29º	009552308	CIONE P A FERREIRA
MERENDEIRA (CONTINENTE)		
Clas.	Inscrição	Nome
64º	009533480	ITAMAR PONTES DOS SANTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Junho de 2007.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata Nilcineia Fonseca da Silva, aprovada e classificada em 63º lugar no Concurso Público de 2004 para preenchimento de vaga no cargo de MERENDEIRA.

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2007.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 610/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 304/2007/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 25 de junho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR RUIMAR MAGACHO DE ANDRADE, Subsecretário de Intervenções Urbanas, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2007, durante a ausência do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

PORTARIA Nº 616/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 487/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO, Matrícula 737, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-1, no período de 02 a 31 de julho de 2007, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

PORTARIA Nº 232/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 378/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de maio de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO LUIS MARQUES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios e Prestação de Contas, da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 618/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 314/2007/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MANOLO DOS SANTOS BARROS, Matrícula 15337, do Cargo em Comissão de Assessor Geotécnico, da Subsecretaria de

Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil

DECRETO Nº 5.347, DE 04 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8638/2007, de 28 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **HERLON ANTONIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Controle de Vetores, Matrícula 13291, Referência 102, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.348, DE 04 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8874/2007, de 31 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ALESSANDRA CURRAIS LOPEZ**, do cargo de Odontólogo, Matrícula 10573, Referência 302, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.349, DE 04 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8909/2007, de 31 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SANTOS**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 4994, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 1.810, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **RUA RONALD ALVES FERREIRA**, o logradouro público sem saída, ao lado da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na localidade do Morro da Cruz, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação

à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.811,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VEROLME, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica denominado **RUA OCEANO**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, com entrada e saída pela Avenida Cornelis Verolme, situado no Bairro Verolme, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.812,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VEROLME, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica denominado **RUA DAS CORVETAS**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, com início na Rua Minerva e término na Rua Itapura, situado no Bairro Verolme, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.813,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VEROLME, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica denominado **RUA DALILA TEIXEIRA PINHEIRO**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada II E, situado entre as Ruas Projetadas II A e II B, no Bairro Verolme, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.814,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VEROLME, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica denominado **RUA TRICOLOR**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada III A, com início na Avenida do Trabalhador, no Bairro Verolme, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FURJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2007.

OBJETO: Contratação de instituição para realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas para diversos cargos da administração municipal direta e indireta.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado no processo nº 2404/2007.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2007.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2007.

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de serviços de desenvolvimento de intervenções urbanísticas para construção de praça pública e calçada (ex-combatente Chefe Cotta) São Bento, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - R\$ 178.160,06 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: - O prazo para a execução da obra será de **90 (noventa) dias**.

DOTAÇÃO: - PT. nº 20.07.15.451.161.1023; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 002832, de 09/05/2007, no valor de R\$ 178.160,06 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do memorando nº 0501/2006/SOP, de 08/05/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 18/04/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 027/2006/SIG.GLC, de 18/07/2006, constantes do processo administrativo nº 3099/2006, de 17/05/2006.

DATA DA ASSINATURA: - 17/05/2007.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2006.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 23.988,75 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.08.15.451.166.2302 ; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003199/2007, de 21/05/2007, no valor de R\$ 23.988,75 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no Memº nº 086/2007/SMA.COR, de 21/05/2007.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2007.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo supressão de serviços com decréscimo financeiro.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 24.039,84 (vinte e quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.08.15.451.166.2302; ED: 339039, da Nota de Estorno nº 000264/2007, no valor de R\$ 24.039,84 (vinte e quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota de Empenho nº 004714/2006, de 24/07/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0192/2007/SMA.ATE, de 21/05/2007 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2007.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2007.

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra de drenagem na Rua Espírito Santo, próximo a Casa Abrigo da Criança, Japuiba – Angra dos Reis/RJ, de acordo com a Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 006/2007/SIG.GLC.

VALOR: - R\$ 202.309,89 (duzentos e dois mil trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: - O prazo para a execução da obra será de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: - Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. nº 20.07.15.451.120.1026.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 003149/2007, de 21/05/2007, no valor de R\$ 202.309,89 (duzentos e dois mil trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do memorando nº 042/2007/SOP, de 02/01/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 18/05/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 006/2007/SIG.GLC, de 08/05/2007, constantes do processo administrativo nº 816/2007, de 15/02/2007.

DATA DA ASSINATURA: - 29/05/2007.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2006.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 41.242,72 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003136/2007, de 18/05/2007, no valor de R\$ 41.242,72 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 271/2007/SOP, de 14/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2007.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0263/SOP.GMA/2007, de 14/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2007.

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 20/05/2007 e término em 18/06/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0240/SOP.GMA/2007, de 14/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 23/04/2007 e término em 21/07/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 234/SOP.GMA/2007, de 16/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2007.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 27/05/2007 e término em 25/07/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0242/SOP.GMA/2007, de 21/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2007.

Angra dos Reis, 25 de Maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 18/05/2007 e término em 16/06/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0237/SOP.GMA/2007, de 14/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007.

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com decréscimo financeiro.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 17,89% do valor global contratado correspondente a R\$ 28.954,75 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.08.15.451.122.1848; ED: 339039, da **Nota de Estorno n° 00269/2007**, no valor de R\$ 28.954,75 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente à **Nota de Empenho n° 001770/2007**, de 22/03/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 208/2007/SMA.ATE, de 29/05/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2007.

Angra dos Reis, 30 de Maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: Maria José Peres Da Silva

Decreto: 4.403/2005

Data: 30/05/2005

Validade: 25/03/2005

Publicação: 09/06/2005

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARIA JOSÉ PERES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor desta municipalidade ANTONIO JORDÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, Padrão F, Matrícula n° 1982, do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto n° 4.403 de 30 de maio de 2005, publicado em 09 de junho 2005, com validade a partir de 25 de março de 2005, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso II, artigo 22, § 1º e artigo 31, inciso I, da Lei Municipal n° 1.505/2004 e Portaria MPS n° 479/2004)..... **R\$ 475,30**

Angra dos Reis, 05 de julho de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DSP COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA..

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 050/2007.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestar serviço de implantação de backbone próprio em fibra óptica, objetivando a implementação de link de dados para a interligação das Secretarias e outros prédios municipais do Centro de Angra dos Reis, e de um link de redundância com o CPD da Prefeitura - Programa Teclar - Projeto Interligado, de acordo com a Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma Físico-Financeiro, conforme Anexo I que integra o Edital de Tomada de Preços n° 008/2007/SIG.GLC.

PRAZO: - O prazo para prestação dos serviços será de **60 (sessenta) dias**.
VALOR: - **R\$ 228.421,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e um reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria de Integração Governamental, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO: - **PT N° 20.04.12.126.133.2313, ED 339039, Nota de Empenho n° 003196/2007, de 21/05/2007**, no valor de **R\$ 228.421,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e um reais)**.

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do Memorando n° 023/2007/SIG.SI, de 20/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário de Integração Governamental e homologado pelo mesmo em 22/05/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n° 008/2007/SIG.GLC, de 14/05/2007, constantes do processo administrativo n° 1662/2007, de 27/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: - 25/05/2007.

Angra dos Reis, 25 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS

TERMO DE DISPENSA N.º 001/2007

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rei Baltazar n°. 207 - Japuiba - Angra dos Reis - RJ, destinado a instalação do almoxarifado geral deste SAAE.

FAVORECIDO: ITAMAR APARECIDO DE SOUZA

VALOR MENSAL/ GLOBAL DO ALUGUEL: De R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) o valor mensal do aluguel, perfazendo um valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2007.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS

TERMO DE DISPENSA N.º 002/2007

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 05 n° 33, Camorim, Angra dos Reis, RJ, destinado a instalação da sede regional do SAAE.

FAVORECIDO: MARIA MARCOS PRATES

VALOR MENSAL/ GLOBAL DO ALUGUEL: De R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor mensal do aluguel, perfazendo um valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2007.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PORTARIA N° 006/07/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Damianne Carmem de Almeida, professora MG-4, matrícula 14.203, para exercer a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **18/06/2007**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de julho de 2007.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INTERINA.

PORTARIA N° 007/07/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Juliana Andréia da Silva Pimentel Flores, professora MG-4, matrícula 10.235, para exercer a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **18/06/2007**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de julho de 2007.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INTERINA.

PORTARIA N° 008/07/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Quézia de Almeida Mendes Avelar, professora MG-4, matrícula 3240, para exercer a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **18/06/2007**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de julho de 2007.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INTERINA.

PORTARIA N° 009/07/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n° 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Renato Jordão Nunes, professor MG-4, matrícula 12.414, para exercer a Função de **COORDENADOR DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência

de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **18/06/2007**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de julho de 2007.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - INTERINA.

PORTARIA Nº 019/2007

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MENDONÇA para o cargo de ENGENHEIRO, Nível X, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JULHO 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 27/07/2007, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

BOMBEIRO HIDRÁULICO

49º FRANCISCO DE ASSIS A PEREIRA

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

ORDEM DE SERVIÇO SHP Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre medidas para padronização dos documentos oficiais externos da Secretaria de Habitação e Serviços Públicos.

O Secretário de Habitação e Serviços Públicos - SHP, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Todos os documentos oficiais serão compostos por cabeçalho, corpo e rodapé, conforme descrição abaixo:

1. FINALIDADE

Estabelecer regras e forma de procedimento para a padronização dos documentos que tratam de assuntos oficiais com os órgãos da Administração Pública entre si, Autarquias, Fundações, Privadas, Associações, entre outras, assinados pelo Sr. Secretário de Habitação e Serviços Públicos.

2. ESTRUTURA

2.1 Papel A4, configuração de página margens: Superior 3cm, Inferior 2cm, Esquerda 3cm e, Direita 2cm.

2.2. CABEÇALHO

2.2.1. Informação impressa no topo de cada documento com a finalidade de identificar a Secretaria.

2.2.2. Formatação (A fonte da escrita deverá ser a ARIAL, em negrito e com a fonte no tamanho 10).

2.2.3. Deverá conter o brasão do município, à esquerda superior com a seguinte formatação: altura = 2,45 cm e largura = 2,54 cm.

2.2.4. Ao lado do brasão na primeira linha deverá constar: ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2.2.5. A segunda linha deverá constar: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

2.2.6. A terceira linha deverá constar: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

2.2.7. A quarta linha deverá constar: SUBSECRETARIA / SUBPREFEITURA / GERÊNCIA.

2.3. CORPO

2.3.1. EXPEDIENTE: será colocado a 4(quatro) ENTER do timbre, à esquerda, na seguinte ordem e forma: Ofício nº 000/SHP. (SIGLA DA SUB. OU GERÊNCIA).

2.3.2. NUMERAÇÃO: será concedida pela Gerência Administrativa da Secretaria de Habitação e Serviços Públicos.

2.3.3. Nº DE VIAS: será impresso em três vias, 1ª ao destinatário, 2ª ao arquivo da Gerência Administrativa da Secretaria, 3ª ao arquivo do setor solicitante (se necessário).

2.3.4. LOCAL E DATA: deve ficar alinhado à direita, com um ENTER abaixo do expediente. O nome do mês deve ser escrito com inicial minúscula e os números indicativos do dia, de 2 a 9, devem ser escritos sem o zero. O primeiro dia do mês deve ser escrito em ordinal(1º). Após a data colocar sempre o ponto final. EXEMPLO: Angra dos Reis - RJ, 6 de junho de 2007.

2.3.5. VOCATIVO: é iniciado com a palavra SENHOR ou SENHORA seguida do cargo do destinatário. Após o vocativo, colocam-se DOIS-PONTOS e não vírgula.

Deverá ficar a 6 ENTER abaixo do expediente. Será colocado a 2,5cm da margem esquerda.

2.3.6. TEXTO: Deve iniciar com parágrafo recuado 2,5cm, alinhado com o vocativo. Se o ofício possuir mais de um parágrafo, segue-se a formatação do anterior. Não dar espaço entre um parágrafo e outro, pois o recuo já é suficiente.

2.3.7. FECHO: Deve ser CENTRALIZADO, situando-se a 3(três) ENTER abaixo da última linha do texto. Recomenda-se usar o fecho ATENCIOSAMENTE, seguido de vírgula.

2.3.8. NOME: Deve ser centralizado 4(quatro) ENTER abaixo do fecho, escrito em minúsculo e negrito, seguido de vírgula.

2.3.9. CARGO: Deve ser CENTRALIZADO um ENTER abaixo do nome; é escrito em minúsculo, seguido de ponto final.

2.3.10. ENDEREÇAMENTO: situado a 2,0cm da borda inferior, com alinhamento à esquerda, terá o seguinte formato:

A Sua Senhoria (Excelência) o Senhor (Senhora)

NOME CIVIL DO DESTINATÁRIO

Cargo do Destinatário

Cidade – Estado

1. No nível municipal, somente o prefeito e o presidente da Câmara são tratados como Vossa Excelência;

2. Não usar abreviaturas de tratamento antes do cargo;

3. É sempre colocado na primeira folha do Ofício.

2.4. RODAPÉ

Informação constante na base do documento referente ao setor, identificando o endereço, número dos telefones e, e-mail.

2.4.1. FORMATAÇÃO: Será iniciado por uma linha contínua.

2.4.2. A fonte da escrita deverá ser a Arial, normal e com a fonte no tamanho 8.

2.4.3. A primeira linha será composta pelo endereço da Secretaria e o Cep conforme exemplo abaixo:

Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n — Centro - RJ Cep: 23900-000

2.4.4. A linha seguinte será composta pelos números dos telefones do departamento e e-mail conforme exemplo abaixo:

Tel: (Oxx24) nº do telefone e e-mail.

3. REGRAS GERAIS

3.1. Não é permitida a inclusão de figuras como pano de fundo.

3.2. A impressão será em preto.

3.3. Quando o documento possuir mais de uma página, o cabeçalho e rodapé serão impressos também nas páginas subseqüentes.

(Modelo – Anexo I)

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Ressaltamos que a referida Ordem encontra-se disponível na Secretaria.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ofício 0xx/SHP.(sigla)

Angra dos Reis-RJ, 5 de junho de 2007.

Senhor (cargo):

A prefeitura Municipal através da Secretaria de Habitação e Serviços Públicos, _____ (desenvolvimento do assunto) _____
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, certos do pronto atendimento desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Artur Otávio Scapin Jordão Costa,
Secretário de Habitação e Serviços Públicos.

Ao Senhor
Fulano de tal
Cargo
Instituição

ORDEM DE SERVIÇO SHP Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre medidas para padronização de formatação dos documentos memorando, memorando circular.

O Secretário de Habitação e Serviços Públicos - SHP, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Todos os documentos memorando e memorando circular serão padronizados, conforme descrição abaixo:

1. APLICAÇÃO

1.1. Este procedimento se aplica a todas as áreas da Secretaria de Habitação e Serviços Públicos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.2. Memorando é um meio de comunicação, por escrito, entre unidades administrativas, cuja principal característica é a agilidade, devendo sua tramitação pautar-se pela rapidez e simplicidade de procedimentos burocráticos.

2.2.1. Memorando-circular é um memorando que se destina a vários destinatários e que gera uma numeração específica.

2.2.2. Despacho dos documentos: Para evitar desnecessário aumento do número de comunicações, os despachos aos documentos devem ser dados através da papeleta de acompanhamento até o seu total aproveitamento e, no caso de falta de espaço, utilizar outra papeleta.

2.2.3. Esse procedimento permite formar uma espécie de processo simplificado, assegurando maior transparência à tomada de decisões, e permitindo que se historicize o andamento da matéria tratada no memorando, agilizando a recuperação de informação. Assim, no caso do despacho de memorando ser feito em papeleta de acompanhamento deve-se referenciar o número de registro do documento inicial, observando-se a ordem crescente e cronológica da colocação das folhas, de tal sorte que o documento inicial será folha no. 01 e os posteriores deverão ser juntados e numerados seqüencialmente. Exemplo: Proc. Nº, Folha Nº e Rubrica.

3. FINALIDADE

3.1. Estabelecer regras e forma de procedimento para a padronização dos documentos memorando e memorando-circular entre as unidades administrativas.

4. ESTRUTURA DOS DOCUMENTOS

4.1. Papel A4, configuração de página margens: Superior 3cm, Inferior 2cm, Esquerda 3cm e, Direita 2cm.

4.2. CABEÇALHO

Informação impressa no topo de cada documento com a finalidade de identificar a Secretaria.

4.2.1. Formatação (A fonte da escrita deverá ser a ARIAL, em negrito e com a fonte no tamanho 10).

4.2.2. Deverá conter o brasão do município, à esquerda superior com a seguinte formatação: altura = 2,45 cm e largura = 2,54 cm.

4.2.3. Ao lado do brasão na primeira linha deverá constar: ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

4.2.4. A segunda linha deverá constar: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

4.2.5. A terceira linha deverá constar: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

4.2.6. A quarta linha deverá constar: SUBSECRETARIA / SUBPREFEITURA / GERÊNCIA.

4.3. CORPO

4.3.1. EXPEDIENTE: será colocado a 4(quatro) ENTER do timbre, à esquerda, na seguinte ordem e forma: Memorando nº 000/Setor ou Gerência /Secretaria, Subsecretaria ou Subprefeitura.

4.3.2. NUMERAÇÃO: Cada Subsecretaria ou Subprefeitura seguirá sua própria numeração.

4.3.3. LOCAL E DATA: deve ficar alinhado à direita, com um ENTER abaixo do expediente. O nome do mês deve ser escrito com inicial minúscula e os números indicativos do dia, de 2 a 9, devem ser escritos sem o zero. O primeiro dia do mês deve ser escrito em ordinal(1º). Após a data colocar sempre o ponto final. EXEMPLO: Angra dos Reis - RJ, 6 de junho de 2007.

4.3.4. DESTINATÁRIO: Ao(A) + Cargo + Secretaria/Gerência/Setor...

Emissor: Não se escreve, pois já aparece na assinatura.

EXEMPLO:

Ao Secretário _____.

4.3.5. ASSUNTO: Escrever em 4 ou 5 palavras

4.3.6. N° DE VIAS: será impresso em duas vias, 1ª ao destinatário, 2ª ao arquivo.

4.3.7. TEXTO: Deve iniciar com parágrafo recuado 2,5cm, alinhado com o vocativo. Se o ofício possuir mais de um parágrafo, segue-se a formatação do anterior. Não dar espaço entre um parágrafo e outro, pois o recuo já é suficiente.

4.3.8. FECHO: Deve ser CENTRALIZADO, situando-se a 3(três) ENTER abaixo da última linha do texto. Recomenda-se usar o fecho ATENCIOSAMENTE, seguido de vírgula.

4.3.9. NOME: Deve ser centralizado 4(quatro) ENTER abaixo do fecho, escrito em minúsculo e negrito, seguido de vírgula.

4.3.10. CARGO: Deve ser CENTRALIZADO um ENTER abaixo do nome; é escrito em minúsculo, seguido de ponto final.

4.4. RODAPÉ

Informação constante na base do documento referente ao setor, identificando o endereço, número dos telefones e, e-mail.

4.4.1. FORMATAÇÃO: Será iniciado por uma linha contínua.

4.4.2. A fonte da escrita deverá ser a Arial, normal e com a fonte no tamanho 8.

4.4.3. A primeira linha será composta pelo endereço da Secretaria e o Cep conforme exemplo abaixo:

Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n — Centro - RJ Cep: 23900-000

4.4.4. A linha seguinte será composta pelos números dos telefones do departamento e e-mail conforme exemplo abaixo:

Tel: (Oxx24) n° do telefone e e-mail.

(Modelo – Anexo I)

(Modelo – Anexo II)

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ressaltamos que a referida Ordem encontra-se disponível na Secretaria.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

ANEXO I

Memorando nº 0xx/SHP.(sigla)

Angra dos Reis - RJ, 21 de junho de 2007.

Ao (A): _____

Assunto: _____

Desenvolvimento de assunto _____

Na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Defesa Civil Municipal
Emergência – 199

ANEXO II

Memorando Circular nº 0xx/SHP.(sigla)

Angra dos Reis - RJ, 21 de junho de 2007.

Ao (A): _____

Assunto: _____

Desenvolvimento de assunto

Na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

**L E I Nº 1.815,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º. Fica denominada **RUA PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO**, o
logradouro público localizado no Sertãozinho do Frade, no Bairro do Frade,
2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 038/2007/FUSAR**

PROCESSO Nº 1009/2007/FUSAR

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada
em Ressonância Magnética para atender a RMS.

VENCEDORA: CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA
- **CICOM**, itens 01 12 valor unitário de R\$ 268,74, item 13 valor unitário
de R\$ 295,00, itens 14 a 27 valor unitário de R\$ 268,74, item 28 com valor
unitário de R\$ 397,00 e item 29 com valor unitário de R\$ 268,74. Valor
total de R\$ R\$422.942,88.

PREGOEIRO

**RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 040/2007/FUSAR**

PROCESSO Nº 897/2007/FUSAR

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada
em Cintilografia para atender a RMS.

VENCEDORA: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA –
CINTIMED LTDA, itens 01 a 36 com o valor total de R\$ 68.879,20.
PREGOEIRO

**RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 032/2007/FUSAR**

PROCESSO Nº 279/2007/FUSAR

OBJETO: Registro de Preços de roupa hospitalar.

VENCEDORAS: DOCTOR MED COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
- **ME**, itens 12 a 18, 22 a 24, com valor total de R\$ 107.850,00; **PRO**
OESTE MED. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, itens 01 a 11, 20,
21 2 26, com o valor total de R\$ 390.796,00. Item não adquirido: 25

PREGOEIRO

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 156/2007/SMA**

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra de acréscimo do 5º
pavimento sem a licença da PMAR, **Infrator Elie Antoun Afif**, Situado na
Praça General Osório, nº 152 - Centro - 2º Distrito de Angra dos Reis; com
base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe
que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código.
Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas
em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão
necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel

Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 157/2007/SMA**

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra construída
indevidamente em lote inferior a medida mínima para Zona Rural, **Infrator**

Luiz Pedro, Situada na Esquina da Rua Boa Esperança com Travessa da Paz - Ariró - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”. Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 158/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obras irregulares, **Infrator Ignorado**, Situada no Loteamento Parque Belém, na área das quadras II, III, V e VII – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 159/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra de acréscimo do 3º pavimento, **Infrator Carlos Watimo (Pousada Alfa)**, Situado na Rua da Praia, S/nº – Abraão - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 160/2007/SMA

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de rampa sobre a areia da praia, **Infrator Ignorado**, Situado na Enseada - Enseada - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

“ERRATA”

Na publicação do **Auto de Demolição n.º 078/2007/SMA**, datado de **16/03/2007**, efetuada no Boletim Oficial do Município – Edição 73 – página 03, de vinte e nove de março de dois mil e sete.

Onde se lê:

“Infrator Marcos Velloso dos Santos”

Leia-se:

“Infrator Berardino”

Atenciosamente

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
(Interino)

PORTARIA N.º 014/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, TATIANA DE SOUZA MARTINS, Coordenadora de Licenciamento, Normatização e Qualidade Ambiental, Matrícula 14658, para exercer a fiscalização do serviço de monitoramento, contemplado o sistema de controle de ocupação urbana, nas áreas de sensibilidade ambiental e riscos geológicos em todo município de Angra dos Reis, objeto do MM n.º001/2007/SMA.COR, Pregão n.º 006/2007/SIG.GLC, Contrato n.º 055/2007 e Ordem de Serviço n.º 007/2007/SMA, a ser executado pela empresa DG Angra Construções LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2007.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 022/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Andréia Schafer Cavalcante de Castro, Gerente de Administração e Logística, e **Rosângela de Oliveira Lima**, Diretora de Logística, para exercerem a fiscalização conjunta do serviço de transporte marítimo para diversas ilhas do município de Angra dos Reis, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinho e manutenção, objeto do MM n.º 089/2007/SMA.COR, Pregão n.º 102/2007, Contrato n.º 063/2007 e Ordem de Serviço n.º 012/2007/SMA, a ser executado pela empresa 2 N Transportes Marítimos LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2007.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 023/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Sandro Murilo da Silva, Agente Fiscal de Urbanismo I, Matrícula 14159, para exercer a fiscalização do serviço de execução de projeto e instalação de mobiliários urbanos no bairro Jacuecanga, Contrato de Concessão n.º 052/2003 e Ordem de Serviço n.º 008/2007/SMA, a ser executado pela empresa Codemp Rio Comunicação, Marketing e Empreendimento LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2007.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 024/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Washington Luiz Miranda Silva, Agente Fiscal de Urbanismo I, Matrícula 14201, para exercer a fiscalização do serviço de execução de projeto e instalação de mobiliários urbanos no bairro Frade, Contrato de Concessão n.º 052/2003 e Ordem de Serviço n.º 009/2007/SMA, a ser executado pela empresa Codemp Rio Comunicação, Marketing e Empreendimento LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2007.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 025/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Eliseu Gonçalves dos Reis, Agente Fiscal de Urbanismo I, Matrícula 14506, para exercer a fiscalização do serviço de execução de projeto e instalação de mobiliários urbanos no bairro Japuiba, Contrato de Concessão n.º 052/2003 e Ordem de Serviço n.º 010/2007/SMA, a ser executado pela empresa Codemp Rio Comunicação, Marketing e Empreendimento LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2007.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**D E C R E T O Nº 5.344,
DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 11 E 12 DO DECRETO Nº 4.846, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 477 D/07/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 28 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Os arts. 11 e 12 do Decreto nº 4.846, de 02 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** [...]”

Faixa-etária atendida	Número de crianças atendidas	Professor	Auxiliar de Recreação	Berçarista	Auxiliar de Berçário
0 a 23 meses e 29 dias	25	-	-	01	03
24 meses a 35 meses e 29 dias	25	01	03	-	-
36 meses a 47 meses e 29 dias	25	01	02	-	-
48 meses a 72 meses	25	01	01	-	-

“(NR)”

“**Art. 12.** [...]”

I – para cada criança atendida na faixa etária de 0 (zero) a 47 meses e 29 dias em período integral: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses a 72 (setenta e dois) meses em período parcial: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O Nº 5.355,
DE 06 DE JULHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o ilustre cidadão angrése, Doutor Carlos Alberto Gibrail Rocha;

CONSIDERANDO que o extinto destacou-se sobremaneira na profissão de advogado e, exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, defendendo arduamente os interesses deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador, **DR. CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 5.356,
DE 09 DE JULHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 461/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIANA ALVES BITTENCOURT**, para o cargo de Agente Social, Referência 200, Padrão “A”, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.357,
DE 09 DE JULHO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.322, DE 01 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em virtude de ter sido detectado alterações na conformação nos moluscos desenvolvidos na região da Baía da Ilha Grande, o Município editou o Decreto nº 5.322, de 01 de junho de 2007, que, dentre outras providências, proibiu a comercialização e o consumo destas espécies marinhas, até a realização de novos estudos;

CONSIDERANDO que, após a realização de tais estudos, realizados pelo Departamento de Saúde Animal do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foi concluído que não mais existem as alterações físicas nos moluscos, bem como as análises da água do mar atendem a legislação vigente para a qualidade microbiológica para o cultivo de moluscos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.322, de 01 de junho de 2007.

Art. 2º. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica autorizada a colheita e comercialização e o consumo das espécies marinhas filtrantes moluscos bivalves no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

COMUNICADO

A Prefeitura de Angra dos Reis, solicita o comparecimento das famílias que têm entes queridos sepultados no Cemitério da Matriz, a comparecer à Secretaria de Ação Social, ao lado do Teatro Municipal, até o dia 20 de julho deste ano, para marcar a data da exumação. Após esta data, os restos mortais serão colocados no Ossário Coletivo.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Ação Social